



# **Plano Gerencial de Controles Internos**

PGCI / 2020

---

## 1. OBJETIVO

O objetivo deste Plano Gerencial de Controle Interno - PGCI é definir as atividades da Gerência de Controle Interno (GECOI) para o exercício de 2020 e o cronograma do segundo ciclo de autoavaliação de riscos da Funpresp-Jud.

As atividades da Gerência de Controle Interno estão diretamente ligadas ao Objetivo Estratégico 4, “Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado” vinculado à Perspectiva de Processos Internos.

## 2. HISTÓRICO

Em 2014 foi aprovado o primeiro Plano de Controle Interno (PCI), que considerava em suas atividades a fase de estruturação da Fundação, no qual foi destacada a necessidade de se realizar o mapeamento e a manualização de processos das áreas, objetivando uma melhoria contínua dos processos.

Neste sentido, foram mapeados e manualizados os processos das unidades, conforme tabela 1.

Tabela 1: Processos mapeados e manualizados

DIRETORIA	UNIDADES	STATUS
Diretoria de Seguridade (Diseg)	Gerência de Arrecadação e Cadastro (Gearc) Relacionamento e Atendimento (Relpa)	FINALIZADO 2015 FINALIZADO 2016
Diretoria de Administração (Dirad)	Gerência de Tecnologia e Informação (Getec) Gerência de Contabilidade (Gcont) Gerência de Administração e Finanças (Geafi) Gerência de Gestão de Pessoas (Gepes)	FINALIZADO 2016 FINALIZADO 2016 FINALIZADO 2017 FINALIZADO 2017
Presidência (Presi)	Gabinete (Gabin) Gerência de Comunicação e Marketing (Gecom) Gerência Jurídica (Gejur)	FINALIZADO 2017 FINALIZADO 2017 FINALIZADO 2017
Diretoria de Investimentos (Dirin)	Gerência de Investimentos (Geinv)	FINALIZADO 2017

Dando continuidade à implementação das melhores práticas de controles internos, a Política de Gerenciamento de Riscos da Fundação foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 3/8/2016.

Durante os exercícios de 2016 a 2019 o controle de processos e procedimentos internos foi cumprido pelo monitoramento contínuo dos principais resultados da Entidade, de suas atividades e dos respectivos riscos, bem como pelo acompanhamento das recomendações das auditorias externas, auditoria dos patrocinadores e do Conselho Fiscal.

Além disso, a GECOI emitiu mais de 200 manifestações, nas quais registrou as análises realizadas sobre os seguintes temas:

- balancetes contábeis;
- certidões negativas da Fundação;
- pagamentos de resgates;
- pagamentos de portabilidade – saída;
- pagamentos de devolução de contribuição decorrente do cancelamento da adesão automática;
- pagamentos de devolução de contribuição decorrente do reenquadramento de servidores;
- processos de compras e contratações da Funpresp-Jud; e
- processo de controle de investimentos da carteira própria da Funpresp-Jud.

Realizou o acompanhamento das obrigações inerentes à Funpresp-Jud, por meio da ferramenta de controle do cumprimento dos prazos legais, o software “**Calendário de Obrigações**”, disponibilizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP.

Acompanhou o andamento do Planejamento Estratégico e dos Indicadores de Gestão e emitiu os relatórios semestrais de controles internos da Fundação.

Por fim, em 23/10/2019, o Conselho Deliberativo aprovou o resultado do primeiro ciclo de avaliação de riscos e definiu o apetite a risco tolerado pela Fundação, ou seja, a exposição ao risco que a Entidade está disposta a aceitar para o alcance das metas e objetivos, diretamente relacionado com o planejamento estratégico da Fundação.

### **3. GESTÃO DE RISCOS DE INVESTIMENTOS**

A Instrução Previc nº 6, de 14/11/2018, determinou a segregação da gestão dos recursos da gestão de riscos de investimentos em EFPC Sistemicamente Importante (ESI), caso da Funpresp-Jud.

Nesse sentido, a partir de 5/5/2019, ocorreu a segregação entre a gestão dos investimentos e a gestão e controle de riscos de investimentos, quando as atividades relacionadas à gestão de riscos dos investimentos foram transferidas para a Gerência de Controle Interno, ficando a cargo do Supervisor de Riscos de Investimentos e Controle Interno.

A análise de risco realizada pelo Supervisor de Riscos de Investimentos e Controle Interno é realizada de forma preventiva para cada proposta de novas operações de investimentos, registrada em Nota Técnica específica e de forma consolidada, cujo resultado é apresentado mensalmente no relatório de investimentos da Fundação.

#### 4. ATIVIDADES DO SEGUNDO CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO

A execução do segundo ciclo de autoavaliação será conduzida pela GECOI, em conjunto com os gestores dos processos, ocasião em que serão avaliadas a adequação, eficiência, eficácia e economicidade dos controles internos, e sua conformidade com as normas internas e externas.

Considerando tratar-se do segundo ciclo de autoavaliação, serão analisados todos os processos já desenvolvidos pelas áreas, inclusive os implementados após o primeiro ciclo de autoavaliação de riscos realizado em 2019. As etapas do processo serão executadas conforme tabela 2.

Tabela 2: Atividades do segundo ciclo de autoavaliação de riscos

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Realizar reuniões de autoavaliação com os gestores para avaliação/revisão dos riscos inerentes e residuais dos processos.	GECOI / UNIDADES	6/7/2020 a 15/7/2020
Analisar o resultado do processo de autoavaliação para emissão do relatório e da matriz de riscos.	GECOI	16 a 20/7/2020
Validar o relatório dos riscos mapeados.	UNIDADES	21 a 24/7/2020
Encaminhar o relatório do mapeamento de riscos para análise dos respectivos diretores.	GECOI	27/7/2020
Analisar o relatório do mapeamento de riscos das respectivas diretorias.	DIRETORES	27a 30/7/2020
Consolidar o resultado do mapeamento de riscos da Fundação e encaminhar para análise da Direx.	GECOI	31/7/2020
Analisar o resultado do mapeamento de riscos e reavaliar o apetite a risco da Fundação.	DIREX	3/8/2020
Submeter ao CD o resultado do mapeamento de riscos e eventual sugestão de revisão do apetite a risco da Fundação.	PRESI	Após aprovação da Direx
Apresentar ao CD o resultado do mapeamento de riscos e a proposta de revisão do apetite de risco da Fundação, se for o caso.	GECOI / PRESI	Data a ser definida pelo CD
Encaminhar ao CF o resultado do mapeamento de riscos da Fundação aprovado pelo CD.	GECOI	Após aprovação do CD

Além das atividades descritas acima, deverá ser proposta a definição do índice de maturidade almejado para a gestão de riscos na dimensão “Ambiente”, bem como um prazo para seu alcance, conforme recomendação da auditoria dos Patrocinadores executada em 2019.

## 5. ATIVIDADES PARA 2020

Além das atividades do segundo ciclo de autoavaliação a GECOI deverá analisar, de forma preventiva e/ou detectiva, os principais processos da Fundação, com o objetivo de mitigar os riscos de desconformidade legal e operacional inerentes a cada processo, conforme tabela 3.

Tabela 3: Atividades a serem executadas em 2020

ATIVIDADES	PERIODICIDADE / PRAZO
Controlar as obrigações legais inerentes à Funpresp-Jud - via calendário de obrigações da ABRAPP	DIÁRIO
Realizar o acompanhamento das recomendações do ciclo de avaliação de riscos da Fundação	MENSAL
Analisar os balancetes contábeis	MENSAL
Analisar as certidões negativas	MENSAL
Analisar previamente todos os processos de resgate	MENSAL
Analisar processos de pagamento de Portabilidade - Saída	MENSAL
Analisar previamente todos os processos de devolução de contribuições decorrentes do cancelamento da adesão automática	MENSAL
Analisar previamente todos os processos de devolução de contribuições decorrentes do reenquadramento de servidores	MENSAL
Analisar, por amostragem, os processos de compras e contratações	MENSAL
Analisar a conformidade legal e operacional da carteira de investimentos da Fundação	MENSAL
Emitir relatório mensal sobre a gestão dos riscos de investimentos	MENSAL
Controlar as certificações/habilitações dos membros do CD, CF, Diretoria Executiva e do COINV	MENSAL
Acompanhar as demandas das atas dos Conselhos, da Diretoria e do COINV	MENSAL
Realizar o acompanhamento do Planejamento Estratégico e Indicadores de Gestão	MENSAL
Acompanhar a implementação do Projeto para adequação às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	MENSAL
Realizar análise trimestral dos bancos dos quais temos títulos privados na carteira de investimentos	TRIMESTRAL
Analisar os riscos de novos investimentos	QUANDO APLICÁVEL
Emitir Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2019	MARÇO/2020

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERIODICIDADE / PRAZO</b>
Elaborar plano de comunicação da gestão de riscos e controles internos (recomendação da auditoria dos patrocinadores)	OUTUBRO/2020
Elaborar cartilha/guia prático de gerenciamento de riscos (recomendação da auditoria dos patrocinadores)	NOVEMBRO/2020
Emitir Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2020	SETEMBRO/2020

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As ações propostas no presente PGCI poderão ser adequadas a critério da Diretoria Executiva e em razão de novas orientações ou necessidades da Fundação.

Brasília, 2 de julho de 2020.

**Fabíola Silva Carvalhedo**  
Gerente de Controle Interno

1. De acordo.
2. Encaminhe-se a presente revisão do Plano Gerencial de Controle Interno - PGCI para conhecimento e apreciação da Diretoria-Executiva.

Em 9 de julho de 2020.

**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

Aprovado na 28ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 13/7/2020.